DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 009/2026

08 DE OUTUBRO DE 2026 – 09h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 01 de outubro de 2008, alterada pela Lei 3.375, de 05 de dezembro de 2024, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 09ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Rua Rui Barbosa, 150, Centro.

Assunto pautado:

1ª Novas eleições para sociedade civil
2ª Oficialização do regimento interno atual
3ª Eleição para primeiro secretário(a)
4ª Eleição para Vice-Presidente

Mongaguá, 08 de outubro de 2026.

Eduarda Fragoso

Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ - SP

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026), às 14hs reuniram-se em Reunião Ordinária, na Casa dos Conselho, situada na Rua Rui Barbosa ,150 - Centro, estavam presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mongaguá, Luciano Vicente Archiolli, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Maria das Dores Alves de Oliveira, Neuris Lima Silva, Argeo Arias Rodrigues Filho, João Ferreira Passos, Rogeria Aparecida da Silva conforme lista de presença anexa. Havendo quórum regimental, a presidência declarou aberta a sessão.1. ABERTURA: Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 - ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA) :Foco principal do encontro. Debate sobre a necessidade de alterar a nomenclatura de "idoso" para "pessoa idosa" no Regimento Interno, Decretos e nas Leis Municipais nº 1.870 e nº 2.455, alinhando-se ao Estatuto da Pessoa Idosa, visando combater estereótipos discriminatórios e atualizar a legislação municipal à federal. 2.2 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO. Extenso debate sobre quórum e representatividade. Discutida a necessidade de definir melhor as secretarias envolvidas (Saúde, Assistência Social, Esportes, Turismo e Segurança) e o papel de entidades civis, como o Projeto Conviver e a OAB, garantindo a paridade entre Poder Público e Sociedade Civil. 2.3 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL: Proposta de maior transparência na gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com atuação mais ativa do Conselho na fiscalização, aprovação de balanços e planos de aplicação de recursos.2.4 - CADASTRAMENTO E GOVERNANÇA - ILPIs: Debate sobre a necessidade de um sistema mais profissional, possivelmente digital, para o cadastramento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e outras entidades, bem como a formalização da exigência de documentação para entidades com e sem fins lucrativos.2.5 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS: Deliberado incluir no Regimento Interno a obrigatoriedade da realização de Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa a cada 04 (quatro) anos, em consonância com o calendário estadual e nacional.3. ENCAMINHAMENTOS: Definida a data da próxima Reunião Ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, após o período de Carnaval (1:24:54 - 1:26:05), para dar continuidade às formalizações e analisar respostas de ofícios. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Secretária(o) Executiva(o), lavrei a presente ata.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ - SP

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos quatorze de abril de dois mil e vinte e seis (14/04//2026), às 14hs reuniram-se em Reunião Ordinária, na Casa dos Conselho, situada na Rua Rui Barbosa ,150 - Centro, estavam presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mongaguá, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Maria das Dores Alves de Oliveira, Neuris Lima Silva, Argeo Arias Rodrigues Filho, Renata Leoni, Eliana Aparecida da Silva, Vitória de Oliveira Pereira, conforme lista de presença anexa. Havendo quórum regimental, a presidência declarou aberta a sessão.1. ABERTURA: Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 - GESTÃO DE DENÚNCIAS E PRONTUÁRIOS: O conselho discutiu a necessidade urgente de modernizar o sistema de registro de denúncias e prontuários, que atualmente é feito de forma física/manuscrita. Foi sugerida a criação de planilhas em Excel para organizar o histórico dos casos, controlar os encaminhamentos e evitar a sobreposição de prontuários e duplicidade de atendimentos. 2.2 - PROJETOS DE INTEGRAÇÃO E LEITURA: Foi apresentado relato de projeto de leitura realizado em uma ILPI do município, visando estimular a lucidez, a memória e a interação social dos idosos institucionalizados. Também houve proposta de parcerias para atividades terapêuticas, como o cultivo de hortas e jardinagem, para evitar a ociosidade e promover o bem-estar. 2.3 - FISCALIZAÇÃO DE ILPIs - Intenso debate sobre a fiscalização de casas de repouso/ILPIs irregulares. O Conselho reiterou a importância de verificar a documentação completa, as condições sanitárias e de atendimento, garantindo que o foco principal seja a proteção e a segurança do idoso, evitando sobrecarregar as casas já regularizadas e atuando com abordagem técnica e sensível.2.4 - MAPEAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS): Discutiu-se a importância de obter dados demográficos atualizados sobre a população idosa da cidade, por bairro e por nível de vulnerabilidade, para planejar atividades de lazer, saúde e assistência social de forma mais descentralizada e efetiva. 2.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS - ARRECADAÇÃO Tratadas questões administrativas finais, como o envio de informativos para a Associação Comercial de Mongaguá sobre a destinação de parte do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas ao Fundo Municipal do Idoso, como estratégia de captação de recursos.3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Secretária(o) Executiva(o), lavrei a presente ata.

Mongaguá, 14 de abril de 2026.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – SP

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos oito de setembro de dois mil e vinte e seis (08/09//2026), às 14hs reuniram-se em Reunião Ordinária, na Casa dos Conselho, situada na Rua Rui Barbosa ,150 - Centro, estavam presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mongaguá, Luciano Vicente Archiolli- Renata Leoni- Ibiraci O. Sarzedas- Marilda Kozak- Maria das Dores A. de Oliveira- Neuris L. Silva- Patrícia A. Souza- Márcia O. Viana- Thereza O. de Souza, conforme lista de presença anexa. Havendo quórum regimental, a presidência declarou aberta a sessão. 2. PAUTA E DELIBERAÇÕES: a) Leitura da Ata Anterior: Foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. b) Relatório de Atendimentos do Mês:- 32 denúncias recebidas- 16 visitas realizadas- 13 visitas arquivadas- 04 denúncias encaminhadas para CRAS, CREAS e UBS, com prazos determinados, aguardando resposta. c) Nova Nomenclatura do Conselho: Informado que foi sancionada nova lei em 01/09/26, com publicação em 02/09/26, onde o CMI passa a ser CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A partir desta data, todos os documentos oficiais passam a seguir a nova nomenclatura. d) Novos Conselheiros: Ingresso de mais 02 conselheiros: 01 representante do Gabinete da Prefeita e 01 representante da Secretaria de Educação. O processo de nomeação será efetivado após aprovação do colegiado. e) Leitura de Portarias:- Leitura da Portaria nº 3509 de 01/09/26.- Foi informado que a elaboração do Regimento Interno deverá ocorrer no prazo de 60 dias. O Regimento poderá aguardar a nomeação dos novos conselheiros citados. - Leitura da Portaria nº 3508 de 01/09/26. - Promulgado o Dia Municipal da Pessoa Idosa Maturidade - Art. 2º. Discutido sobre a importância de promover a saúde e a valorização da pessoa idosa. f) Organização do Evento em Comemoração ao Dia da Pessoa Idosa: DIA 01/10/26 - BAILE DA PESSOA IDOSA- Horário: 15h às 20h- Local: Espaço Conviver- Atrações: Desfile de passarela com mulheres inscritas do local, grupo de música, sorteio de brindes. - Divulgação: Convidar Jornal Tribuna e buscar parcerias para brindes. - Responsável: Conselheira Renata ficará responsável pela elaboração e encaminhamento dos ofícios referentes ao evento. DIA 02/10/26 - AULÃO E CAMPANHA DE VACINAÇÃO- Local: Praça Dudu do Samba (Praça Ramiro Borges) - Horários: 09h às 11h e 14h às 16h- Ação: Aulão + Campanha de vacinação que se prolongará por uma semana nos postos do SUS. g) Entrega de Relatório: A conselheira Vitória entregou o Relatório Consolidado da situação do território, contendo idade e sexo dos idosos atendidos pela Secretaria da Saúde na cidade. 3. DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES - EVENTO 01/10:- Renata: Tenda, cerimonial e DJ Miguel- Vitória: Arte dos convites- Thereza: Organização do desfile. Prazo para elaboração de todos os itens: até 15/09/26. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Thereza Oliveira de Souza. Secretária, lavrei a presente ata. Mongaguá, 08 de setembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Thereza Oliveira de Souza. Secretária, lavrei a presente ata.

Mongaguá, 08 de setembro de 2026.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMI

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – SP

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (24/02/2026) reuniram-se em Reunião Ordinária, na Rua Rui Barbosa,150 - Centro, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá - CMI, conforme lista de presença anexa e registro em vídeo. Havendo quórum, a presidência declarou aberta a sessão.1. ABERTURA E LEITURA DA ATA ANTERIOR: Foi realizada a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, Argeo Arias Rodrigues Filho, Neuris Lima Silva, Eliana Aparecida Alves Vieira, Thereza Oliveira de Souza, Maria das Dores Alves de Oliveira, Ubiraci Loureiro Sarzedas -.2. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 2.1 - Atualização Legislativa - Leis nº 1.870 e nº 2.455. Amplo debate sobre as alterações necessárias na Lei nº 1.870, que dispõe sobre a criação do Conselho, e na Lei nº 2.455, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Foram discutidas as seguintes propostas de alteração: a) Mudança da nomenclatura de "Idoso" para "Pessoa Idosa", em adequação à legislação vigente; b) Inclusão de representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil como membro do Conselho; c) Definição de quórum mínimo de 1/5 (um quinto) dos membros para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias. Deliberou-se pelo encaminhamento da minuta com as alterações propostas para análise da Procuradoria Jurídica Municipal. 2.2 - Atuação e Governança, Discutiu-se a atuação do Conselho quanto à: a) Criação de Comissões Permanentes para otimização dos trabalhos; b) Necessidade de atuação em rede com as demais políticas públicas; c) Controle e regularização de documentos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs); d) Necessidade de registrar e solicitar dados atualizados sobre a população idosa da cidade para planejamento de ações. 2.3 - Arrecadação de Recursos - Imposto de Renda. Foram apresentadas estratégias para captação de recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, por meio da campanha de destinação de parte do Imposto de Renda de comerciantes e pessoas físicas locais, para financiar as ações do Conselho. 2.4 - Projetos Sociais para 2026- Foram apresentadas propostas de projetos a serem executados no ano de 2026: a) Leitura interativa em ILPIs e Espaço Conviver; b) Palestras orientativas sobre segurança e prevenção de golpes digitais e financeiros contra idosos; c) Atividades esportivas e de lazer (xadrez, dominó) e eventos temáticos para promover a integração social e o envelhecimento ativo e saudável. 3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Thereza O. Souza, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Mongaguá, 24 de fevereiro de 2026.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMI

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ - SP

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), reuniram-se em Reunião Ordinária, na Rua Rui Barbosa,150 - Centro, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá - CMI, conforme lista de presença anexa e registro em vídeo. Havendo quórum, a presidência declarou aberta a sessão.1. ABERTURA E LEITURA DA ATA ANTERIOR: Foi realizada a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, Argeo Arias Rodrigues Filho, Renata Leoni, Ubiraci Loureiro Sarzedas, Marilda Kozak, Rogeria Aparecida da Silva, Neuris Lima Silva, Eliana Aparecida Alves Vieira. 2. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 2.1 - Relatório de Denúncias. Foi apresentado o relatório do período, com o recebimento de 10 (dez) denúncias, as quais receberam os devidos encaminhamentos e encontram-se com resoluções em curso.2.2 - Conselheiros e Frequência. O colegiado discutiu a necessidade de maior comprometimento dos conselheiros suplentes, bem como a regularização e justificativa de faltas nas reuniões, visando garantir o quórum e a continuidade dos trabalhos.2.3 - Reuniões Metropolitanas – MORCE. Foram apresentados relatos sobre a participação do Conselho nas reuniões regionais do MORCE - Movimento Regional de Conselhos da Pessoa Idosa. Destacou-se a importância da troca de experiências entre os municípios e da fiscalização técnica como instrumento de fortalecimento dos Conselhos. 2.4 - Organização de Eventos - Reunião Regional. Iniciado o planejamento para a próxima reunião regional do MORCE, que será sediada no município de Mongaguá no dia 14 de julho de 2026. Foram discutidas providências de logística e recepção dos representantes das demais cidades.2.5 - Projetos e Ações Futuras Amplo debate sobre a criação de projetos voltados à pessoa idosa, contemplando atividades físicas, cultura e convivência. Foi reforçada a importância de não infantilizar a terceira idade e de promover ações que valorizem a autonomia e o protagonismo. Também foi apontada a necessidade de realizar um mapeamento de espaços ociosos na cidade que possam ser utilizados para atividades comunitárias com idosos.2.6 – Administração. Foi nomeada a conselheira Renata Leoni como Segunda Secretária do Conselho, para auxiliar nas demandas administrativas e de secretaria. 3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Thereza O. de Souza Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada, pelo Presidente.

Mongaguá, 21 de maio de 2026.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMI

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ – SP

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (17/03/2026) reuniram-se em Reunião Ordinária, na Rua Rui Barbosa,150 - Centro, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Mongaguá - CMI, conforme lista de presença anexa e registro em vídeo. Havendo quórum, a presidência declarou aberta a sessão.1. ABERTURA E LEITURA DA ATA ANTERIOR: Foi realizada a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, Argeo Arias Rodrigues Filho, Renata Leoni, Marilda Kozak, Rogeria Aparecida da Silva, Neuris Lima Silva, Eliana Aparecida Alves Vieira, Thereza Oliveira de Souza, Mana das Dores Alves de Oliveira, Simoni Aparecida R., Luciano Vicenti Archiolli -1. ABERTURA E APROVAÇÃO DA ATA .Foi realizada a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, com as devidas correções apontadas pelos conselheiros. Após correção, a ata foi aprovada por unanimidade.2. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:2.1 - Relatório de Atividades – Visitas. Apresentado o relatório do último mês, com 22 (vinte e duas) visitas realizadas, resultando em 17 (dezessete) resoluções e 05 (cinco) casos pendentes de resolução, que seguem em acompanhamento. 2.2 - Projetos para 2026 - Contação de Histórias. Foi realizado o planejamento de ações para o ano de 2026, com destaque para o projeto de contação de histórias em casas de repouso / ILPIs. Ficaram definidas as datas de 27 e 30 de março para execução da ação, bem como a logística de deslocamento e materiais.2.3 - Organização Interna – Assiduidade: O colegiado debateu sobre a assiduidade dos conselheiros suplentes. Deliberou-se pela necessidade de envio de notificações formais para garantir a participação efetiva e regularização da frequência, conforme previsto no Regimento. 2.4 - Questões Administrativas e Orçamentárias: Foi discutida a dotação orçamentária do Fundo Municipal do Idoso mencionada em contratos de locação de veículos da Prefeitura. O Conselho deliberou por solicitar esclarecimentos formais por parte do Poder Executivo sobre a utilização dos recursos vinculados. 2.5 - Identificação dos Conselheiros: Foi planejada a confecção de coletes e crachás de identificação para os conselheiros, visando melhorar a identificação visual e a segurança durante as ações externas e visitas de fiscalização.3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Thereza O. Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Mongaguá, 17 de março de 2026.

NEURIS LIMA SILVA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 91 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato **MARCEL CORDELLA**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2026, homologado em 24/06/2026, para o cargo de **Assessor de Imprensa**, a comparecer ao Setor de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá localizada na Avenida São Paulo nº 3.324, Jardim Marina, Mongaguá, SP, nos termos dos itens 2.3 e 9.2 do referido Edital, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta portaria, de segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas, a fim de apresentação de documentação necessária à nomeação e posse bem como ao exame médico.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de outubro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 91/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N366WRX680H8V2N0, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N366-WRX6-80H8-V2N0

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 11:52:35

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 12:09:10

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 14:43:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 91/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 92 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato **FABIO SAMPAIO MASCARENHAS**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2026, homologado em 24/06/2026, para o cargo de **Procurador Jurídico**, a comparecer ao Setor de Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá localizada na Avenida São Paulo nº 3.324, Jardim Marina, Mongaguá, SP, nos termos dos itens 2.3 e 9.2 do referido Edital, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta portaria, de segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas, a fim de apresentação de documentação necessária à nomeação e posse bem como ao exame médico.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 06 de outubro de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 92/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7DW100H249MH9D3, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F7DW-100H-249M-H9D3

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 11:52:51

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 12:08:38

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 14:40:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 92/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de outubro de 2026

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo Nº 3/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense a Antônio Pedro Fernandes."

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É outorgado o Título de Cidadão Mongaguaense a Antônio Pedro Fernandes.

Art. 2º – Em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, serão cobertos com verbas próprias do orçamento vigente.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 06 de outubro de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V3E2GH9D6651T2V2, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V3E2-GH9D-6651-T2V2

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:03:04

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:10:54

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:11:43

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:12:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense a ***Edith Ribeiro Arena"****.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É outorgado o Título de Cidadão Mongaguaense a ***Edith Ribeiro Arena.***

Art. 2º – Em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, serão cobertos com verbas próprias do orçamento vigente.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 06 de outubro de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B459J98T9HNBVDFX, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B459-J98T-9HNB-VDFX

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:03:13

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:10:43

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:11:28

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:12:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de outubro de 2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo Nº 5/2026

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Mongaguaense a **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS"**.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É outorgado o Título de Cidadão Mongaguaense a **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.**

Art. 2º – Em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Casa, será procedida a entrega do respectivo Título.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, serão cobertos com verbas próprias do orçamento vigente.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 06 de outubro de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Balduino Rodrigues Diniz
Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C4P7GHWN0HYP22C4, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C4P7-GHWN-0HYP-22C4

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:03:18

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:10:31

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 06/10/2026, às 17:10:44

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 17:13:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 6 de outubro de 2026